

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**À DD. DIRETORIA E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA
REDE NAMI FEMINISTA DE ARTE URBANA
Brasília - DF**

Examinamos as demonstrações contábeis da Rede Nami Feminista de Arte Urbana – REDE NAMI, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014; 2013 e 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

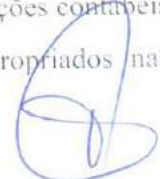
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Rede Nami Feminista de Arte Urbana – REDE NAMI é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas



circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da instituição. A auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rede Nami Feminista de Arte Urbana – REDE NAMI em 31 de dezembro de 2014; 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Salvador, BA, 29 de Junho de 2015.

LOPES & LOPES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES
CRC-BA 001456



UAÇAI DE MAGALHÃES LOPES
Sócio

Contador CRC-BA 009851/0-2